



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE OUTUBRO DE 2025.

Autor: Ver. Negação

Partido: MDB

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Ilustríssimo **MAJ PM CLEBER DE SOUZA FERREIRA**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no artigo 1º, § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Negação – MDB:**

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Ilustríssimo **MAJ PM CLEBER DE SOUZA FERREIRA**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de outubro de 2025.

Flávio Negação

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresentamos a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida ao Ilustríssimo **MAJ PM CLEBER DE SOUZA FERREIRA**.

O Oficial Cleber de Sousa Ferreira, filho de Juvenil Alves Ferreira e Neuza Alves Ferreira no dia 02/07/1985 em Cuiabá/MT. Iniciou sua carreira na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 2008, na graduação de Aluno Soldado. Em maio de 2009 foi promovido a Soldado PM, servindo no 9º BPM – Cia São João Del Rey, onde integrou o grupo que deu início à criação do GAP (Grupo de Apoio) em Cuiabá.

Em 2011 foi aprovado no concurso do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e, em 2012, iniciou sua formação na Academia de Polícia Militar Costa Verde. Em 2014 foi declarado Aspirante a Oficial, servindo na 2ª CIPM – Pedra 90 e, posteriormente, na cidade de Barra do Garças/MT.

Promovido a 2º Tenente PM em 2015, destacou-se no enfrentamento e controle das facções criminosas em Cuiabá, atuando no Batalhão ROTAM, unidade especializada da PMMT.

Em 2017 ascendeu ao posto de 1º Tenente PM, sendo promovido a Capitão PM em 2021 e a Major PM em 2025.

Há quase cinco anos atua na cidade de Cáceres/MT, onde ficou à frente de diversas operações de combate e controle das facções criminosas, coordenando ações estratégicas que resultaram na antecipação de homicídios, prisão de suspeitos de crimes letais e na apreensão de mais de 200 armas de fogo, contribuindo significativamente para a redução e o controle da violência na região.

Ao longo de sua trajetória, sempre esteve na linha de frente da área operacional, coordenando e comandando em campo operações de grande impacto contra o crime organizado e obtendo resultados expressivos, dentre os quais se destacam:

Apreensão de mais de 400 armas de fogo ao longo de sua carreira;
Apreensão de aproximadamente 4 toneladas de drogas;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Comando e coordenação de diversas operações relevantes no enfrentamento às facções criminosas e na preservação de ordem pública.

Além de sua dedicação profissional, o oficial carrega em sua história a honra de ser filho de militar, fator que moldou seus valores, fortaleceu sua disciplina e consolidou seu compromisso com a missão constitucional da Polícia Militar, sempre com foco na proteção da sociedade mato-grossense.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de outubro de 2025.

Flávio Negação

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 791F-51A8-E1F3-7880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 08/10/2025 10:46:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/10/2025 às 12:17 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/791F-51A8-E1F3-7880>